

C_nº 41/2024_CNM/BSB

Brasília, 13 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Deputado(a) Federal
Câmara dos Deputados
Brasília/DF

Assunto: **URGENTE: Manifestação de riscos a governança dos Estados e Municípios no Comitê Gestor do IBS apresentados através de emendas ao PLP 108/2024.**

Senhor(a) Deputado(a),

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM), representando os interesses dos entes federados, por meio deste, manifesta sua profunda preocupação e discordância em relação às emendas de número 2, 3, 9, 25 ao PLP 108/24 e quaisquer outras, cujo teor pretende impor a obrigatoriedade de assentos para categorias funcionais, como a dos procuradores, na estrutura de governança do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).
2. Essas propostas não apenas desvirtuam o verdadeiro objetivo da reforma tributária, mas também ameaçam a autonomia dos Estados e Municípios ao tentar introduzir, de maneira coercitiva, categorias funcionais na estrutura de trabalho dos entes federados, subvertendo suas competências e responsabilidades.
3. A CNM opõe-se a quaisquer iniciativas que visem transformar a reforma tributária em um espaço de lutas de categorias funcionais, desviando o foco das questões centrais que realmente importam para o país. Não cabe ao Parlamento, em um projeto de tamanha importância, direcionar esforços para a imposição de categorias funcionais na governança do IBS, especialmente quando essas iniciativas extrapolam a competência e a legitimidade necessárias para tal exercício.
4. As referidas emendas ferem gravemente os interesses dos entes federados, ao ponto de propor que os representantes sejam indicados por entidades classistas, em vez de serem escolhidos pelos próprios entes federados, comprometendo a representatividade e a autonomia dos Estados e Municípios na estrutura do IBS. A presente iniciativa deve ser

rejeitada, pois afronta a independência e a soberania dos entes federados previsto na Constituição Federal de 1988.

5. Reforçamos que o Comitê Gestor do IBS deve refletir a vontade e os interesses dos Estados e Municípios, e não de categorias profissionais. Portanto, apelamos aos nobres congressistas para que não permitam que a reforma tributária, tão aguardada pelo país, seja transformada em um espaço de disputas setoriais, focadas em garantir privilégios a determinadas categorias. Uma estrutura de governança que nasce com tais distorções traz consigo o risco de comprometer gravemente o funcionamento e a eficácia da reforma tributária esperada.

6. Por fim, solicitamos o apoio de Vossa Excelência para que tais propostas de emenda sejam rejeitadas, a fim de preservar a integridade da reforma tributária e garantir que seu foco permaneça na melhoria da governança fiscal e na autonomia dos entes federados.

7. Certos de que podemos contar com o discernimento e o compromisso desta Casa Legislativa com o futuro da nação, renovamos nossos votos de consideração e apreço e colocamo-nos à disposição pelos seguintes contatos: (61) 2101-6000 / 6666 ou pelo e- mail: gabinete@cnm.org.br

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente